



PORTARIA GP Nº 1208/2017

São Luis, dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2508/2017,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização referente contratação de empresa de engenharia civil e/ou arquitetura para execução da requalificação da fachada do prédio do Fórum “Astolfo Serra”, objeto do **contrato nº 59/2017**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

Sérgio Moriah de Abreu Silva – Fiscal
Jacer de Abreu Ribeiro Neto – Substituto
Andrea Saldanha Abdalla Moraes e Silva - Substituta

Art. 2º. A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contratos serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria GP nº 1191/2017.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador-Presidente
TRT - 16ª Região